

Bocaina, 06 de julho de 2.010 - João Francisco Bertoncello Danieleto, Prefeito Municipal.

Tomada de Preços Nº. 010/10 - HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações, em julgamento do Processo Licitatório nº 039/10 - Tomada de Preços nº 010/10 - Edital de Licitação nº 039/10, que objetiva a contratação de empresa para empreitada por menor preço global para Execução de Obras de Construção de Rotatória com a execução de serviços diversos, na cidade de Bocaina - SP, em data de 05 de julho de 2010, decidiu pela habilitação da empresa Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Bocaina, 05 de julho de 2.010

Bocaina, 06 de julho de 2.010

Renato Benedito Doretto, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Tomada de Preços Nº. 010/10 - CLASSIFICAÇÃO de Postos

A Comissão de Licitações, em julgamento do Processo Licitatório nº 039/10 - Tomada de Preços nº 010/10 - Edital de Licitação nº 039/10, em data de 05 de julho de 2010, tomou a seguinte deliberação: a proposta vencedora do certame licitatório é a da empresa Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda pelo valor de R\$316.830,19. Bocaina, 05 de julho de 2.010. Renato Benedito Doretto, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Bocaina, 06 de julho de 2.010 - João Francisco Bertoncello Danieleto, Prefeito Municipal.

(A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 087/10 - Convite nº 018/10

Contratantes: Município de Bocaina e Andreoli e Andreoli Confecções Ltda.

Objeto: Aquisição de uniformes escolares de verão e de inverno. Prazo de vigência: início a partir da data de sua assinatura, perdurando até o pagamento e liquidação do empenho. Valor: R\$57.944,05. Data da Assinatura: 06 de maio de 2.010.

Bocaina, 06 de julho de 2.010. João Francisco Bertoncello Danieleto - Prefeito Municipal

Contrato nº 093/10 - Convite nº 019/10

Contratantes: Município de Bocaina e Sigma Assessoria Administrativa Ltda.

Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada em concursos públicos, para realização de concurso público visando o preenchimento de vagas existentes no Quadro Geral de Empregos, do Quadro Geral dos Servidores Municipais. Prazo de vigência: 90 dias iniciando-se na data de assinatura. Valor: R\$42.490,00. Data da Assinatura: 20 de maio de 2.010.

Bocaina, 06 de julho de 2.010. João Francisco Bertoncello Danieleto - Prefeito Municipal

(A debitar) (7)

BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 18/2010; OBJETO: Transporte de alunos; TIPO: Menor preço por quilômetro; PAGAMENTO: mensal; LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: www.bofete.sp.gov.br.; ESCLARECIMENTOS: Pelo telefone (14) 3883-9309; CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 26/07/2010 das 08:30 às 09:00 horas (credenciamento) e 09:00 horas (abertura); LOCAL: Sala do Setor de Compras e Licitações do Paço Municipal; Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 06 de julho de 2010. Edson José de Camargo - Pregoeiro.

(A debitar) (7)

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

EXTRATO DE CONTRATO LC 78/10

CONTRATO: Contrato LC 78/10; CONTRATANTE: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CONCORRÊNCIA - Registro de Preços 04/09 de 28.04.2009; CONTRATADO: Candido Comércio de Materiais Hospitalares Ltda; OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais de enfermagem diversos; ASSINATURA: 21.06.2010; VALOR: R\$ 27.649,25; VIGÊNCIA: 30 dias; Prefeitura de Boituva, em 06 de julho de 2010. Assunta Maria Labronici Gomes - Prefeita Municipal

(A debitar) (7)

BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 18.197/10

TOMADA DE PREÇO Nº 007/10

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

As nove horas do dia seis do mês de julho de dois mil e dez, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento da documentação, referentes a Tomada de Preços n.º 007/10 Processo Adm. n.º 18.197/10, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP. O processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Prefeitura, para a análise da manifestação em sessão pública (dia 24/06/10) do representante legal da empresa Negráo & Negráo Construtora Ltda. ME, apresenta impugnações em relação as empresas Tegen Engenharia, Comércio e Construções Ltda., Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda. e Comercial 3D do Brasil Ltda., consoante motivos devidamente consignados na Ata de Abertura dos Envelopes Documentação. Na ordem das aludidas impugnações, temos inicialmente que a licitante Tegen Engenharia, Comércio e Construções Ltda., apresentou declaração pela mesma denominada “que sócio é responsável Técnico”, que conjuntamente com os documentos emitidos pelo CREA/SP, e declaração Indicação de Responsável Técnico, comprovam o cumprimento do item editalício 11.2.1.1 letra “b3”, que asseguram a municipalidade, que o Engº Civil Renato Antonio Gallo (CREA/SP nº 0601436834) será o eventual responsável pela obra; em relação a empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda. esta apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme solicita o item nº 11.2.1.1 letra C, e seus sub itens. Quanto a empresa Comercial 3D do Brasil Ltda., encontram fundamento nos itens 11.2.2, e 11.2.1.1 letra b.3 - 3, do edital, uma vez que a Certidão JUCESP com registro ME não foi apresentada, bem como que o contrato avençado entre a empresa Comercial 3D do Brasil Ltda. e o Engº Benedito Inocência de Andrade não está registrado no Cartório de Títulos e Documentos. Assim da análise e exame da documentação apresentada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão, reunida, decidiu: INABILITAR a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA. e HABILITAR as empresas NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. ME, TEGEN ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., pelos motivos apresentados acima. Fica designado o dia 15-07-2010 às 14:00 horas para abertura dos envelopes 02 - Proposta, desde que não haja interposição de recursos. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da

Comissão, e, por mim Luciano Pelicia , que secretariei a presente reunião. Botucatu, 06 de julho de 2.010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE - PRESIDENTE DA COPEL

NILTON LUIS VIADANNA - ADVOGADO

NELSON SILVA LARA - ENGENHEIRO

FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS - CONTADOR

DIVERSAS SECRETARIAS

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR - PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2010

PROCESSO: 20.416/10

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME ANEXOS, DOCUMENTOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA COPEL, SITO A PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, Nº100 CENTRO.

DATA: 23 DE JULHO DE 2010.

HORÁRIO: 13:30 HORAS

ANEXOS:

I A X - Especificações Técnicas

XI - Modelo de proposta

XII - Modelo da CREDENCIAL

XIII - Modelo da Declaração que se enquadra na Lei Complementar 123/2006

XV - Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação

XV - Minuta de Contrato;

O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811 - 1509 / 3811-1485 / 3811-1442 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

(A debitar) (7)

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

RATIFICAÇÃO - Nos termos do Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de serviços de serralheria para confecção de grade proteção para instalação na frente da Unidade de pronto atendimento, através da empresa “Baratel Portoes Ltda. ME”, conforme documentos e parecer jurídico anexo ao Processo de Dispensa de Licitação nº. 025/10. Bragança Paulista, 01/07/10. DR. JOÃO AFONSO SOLIS. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 027/10. Nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais atualizações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A RESTAURAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO MATADOURO, conforme documentos e parecer jurídico anexo ao processo de dispensa Nº. 027/10. Bragança Paulista - SP, 06/07/10. DR. JOÃO AFONSO SOLIS. PREFEITO MUNICIPAL.

(A debitar) (7)

BROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 81/2.009. Contratada: Empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2.009. Valor do Aditamento: R\$. 26.756,61. Valor total: R\$. 165.530,79. Proponente: 01. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com CBUQ na estrada municipal BRO 040 - Luiz Pinto dos Santos. Assinatura do Termo Aditivo: 01/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 17/12/2.009 à 19/08/2.010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 996/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 250/2.009. Contratada: Empresa VITÓRIA COMÉRCIO, PRODUTOS E LIMPEZA LTDA-ME. Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2.009. Valor do Aditamento: R\$. 87.750,00. Valor total: R\$. 185.380,00. Proponentes: 02. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços consistente na varredura e capinação de guias e sarjetas de vias e logradouros públicos, com manutenção periódica de pintura das guias. Assinatura do Termo Aditivo: 02/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 04/03/2.009 à 18/04/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.113/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 59/2.010. Contratada: Empresa ARAÇONS CONSTRUTORA LTDA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2.010. Proponente: 01. Valor total: R\$. 154.929,25. Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia civil, consistente na reforma e urbanização da praça José Adorno dos Santos no município de Brotas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à sua execução conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e orçamento detalhado. Assinatura do Contrato Administrativo: 17/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 17/06/2.010 à 22/11/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.114/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 57/2.010. Contratada: Empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2.010. Valor total: R\$.151.770,83. Proponentes: 02. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reapecamento asfáltico da via pública denominada Avenida Ângelo Trevisan, entre a rua João Cassaro e a rua Antonio Devair Pinheiro, bairro Campos Eliseos, na cidade de Brotas, perfazendo um total de 8.072,92 m2. Assinatura do Contrato Administrativo: 18/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 18/06/2.010 à 16/08/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.115/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 58/2.010. Contratada: Empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2.010. Valor total: R\$. 146.875,00. Proponentes: 02. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reapecamento asfáltico da via pública denominadas ruas: Bariri, Corumbataí, Rio Claro, Analândia e Mineiros do Tietê, situadas no bairro Santa Cecília, na cidade de Brotas, perfazendo um total de 7.812,50 m2. Assinatura do Contrato Administrativo: 18/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 18/06/2.010 à 16/08/2.010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.050/2.009

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 93/2.009. Contratada: Empresa CONSTRUTORA FORTEFIX LTDA. Modalidade: Carta Convite nº 66/2.009. Proponentes: 03. Valor total: R\$. 147.436,07. Objeto: Contratação de empresa para restauração e implantação da prainha na represa do bairro do Patrimônio de São Sebastião. Assinatura do Termo Aditivo: 18/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 29/12/2.009 à 22/11/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.116/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 61/2.010. Contratada: Empresa CONCREBAND TENOLOGIA EM CONCRETOS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2.010. Valor total: R\$.2.856,00. Proponente: 01. Objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA para galerias de águas pluviais na av. Profº Jesuino, na cidade de Brotas. Assinatura do Contrato

Administrativo: 21/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 21/06/2.010 à 16/11/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.117/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 62/2.010. Contratada: Empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2.010. Valor total: R\$.60.960,00. Proponente: 01. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com CBUQ na av. Profº Jesuino, na cidade de Brotas. Assinatura do Contrato Administrativo: 21/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 21/06/2.010 à 16/11/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.118/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 73/2.010. Contratada: Empresa NATISA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA-ME. Modalidade: Carta Convite nº 19/2.010. Valor total: R\$. 79.500,00. Proponentes: 03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de poda e erradicação de árvores, rebaixamento e formação em árvores implantadas nas vias públicas do município de Brotas. Assinatura do Contrato Administrativo: 25/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 25/06/2.010 à 24/01/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.119/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 78/2.010. Contratada: Empresa CONSTRUTORA FORTEFIX LTDA. Modalidade: Carta Convite nº 22/2.010. Proponentes: 03. Valor total: R\$. 32.878,79. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de construção civil, consistente na execução de 1.660,55m2 de piso de concreto em imóvel situado na av. Américo Piva, 350 na cidade de Brotas. Assinatura do Contrato Administrativo: 25/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 25/06/2.010 à 16/08/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.120/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 74/2.010. Contratada: Empresa J. R. VITAL & R. T. MENEZES PINTURAS LTDA. Modalidade: Carta Convite nº 20/2.010. Proponentes: 03. Valor total: R\$. 38.495,88. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de construção civil, consistente em pintura das paredes externas e internas, bem como das madeiras e esquadrias metálicas do prédio da escola municipal “Profª Maura Lopes de Castro”, na cidade de Brotas. Assinatura do Contrato Administrativo: 28/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 28/06/2.010 à 24/09/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.121/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 75/2.010. Contratada: Empresa J. R. VITAL & R. T. MENEZES PINTURAS LTDA. Modalidade: Carta Convite nº 21/2.010. Proponentes: 03. Valor total: R\$. 37.229,56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de construção civil, consistente em pintura das paredes externas e internas, bem como das madeiras e esquadrias metálicas do prédio da escola municipal “Antônio Américo Zancolli Sobrinho”, na cidade de Brotas. Assinatura do Contrato Administrativo: 28/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 28/06/2.010 à 24/09/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.122/2.010

Contratante: Prefeitura Municipal de Brotas. Processo nº 76/2.010. Contratada: Empresa J. R. VITAL & R. T. MENEZES PINTURAS LTDA. Modalidade: Carta Convite nº 23/2.010. Proponentes: 03. Valor total: R\$. 45886,84. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de construção civil, consistente em pintura das paredes externas e internas, bem como das madeiras e esquadrias metálicas do prédio das escolas municipais: “Danle Martinelli” (bairro do Patrimônio de São Sebastião da Serra), “Profª Edna Soares de Moura Barreto” e “Runner Baltazar” (cidade de Brotas). Assinatura do Contrato Administrativo: 30/06/2.010. Vigência do Contrato Administrativo: de 30/06/2.010 à 27/09/2.010.

Brotas, 06 de Julho de 2.010 PAULA BALESTREIRO BARRETO - Adm. Materiais

(A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2.010

O Prefeito Municipal de Brotas faz saber, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 042/2.010, aberta para aquisição de 01 (um) equipamento para picar e triturar galhos, madeira e poda de arvores, foi Homologada e Adjudicada à seguinte Empresa: G3 MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME, no item: 001 (único), no valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Brotas 06 de Julho de 2.010 ANTONIO BENEDITO SALLA - Prefeito Municipal

(A debitar) (7)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2.010

Contratação direta com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IMESP, para publicações necessárias para validação de atos licitatórios e administrativos. Tal contratação está sendo feita com base no art. 24, Inciso XVI da Lei no 8.666/93 e suas alterações, conforme Pareceres constantes do Processo Administrativo nº 2700/2.010, devidamente ratificados pelo Senhor Prefeito, nos termos do Art. 26 da citada Lei. Período: de Julho à 31 de Dezembro de 2.010. Valor estimado: R\$.30.000,00.

Brotas, 06 de Julho de 2.010 PAULA BALESTREIRO BARRETO - Adm. Materiais

(A debitar) (7)

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

=EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº1619 de 06-07-2010= TOMADA DE PREÇOS Nº003/2010 - Processo nº966/2010

AGLIBERTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados, que HOMOLOGA, o objeto da Tomada de Preços nº 003/2010, destinado na contratação de empresa de engenharia para a construção de Galerias de Águas Pluviais no Município, na forma a seguir:

- em favor da empresa Ambiental Ribeirão Preto Serviços Ltda, no valor total de R\$308.940,03 (Trezentos e oito mil novecentos e quarenta reais e três centavos).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se expedir o presente Edital, que será publicado no lugar público e do costume nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 06 de Julho de 2010.

AGLIBERTO GONÇALVES-Prefeito Municipal

(A debitar) (7)

CAIEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

RELAÇÃO DE CONTRATOS - JUNHO DE 2010.

CONTRATO 08/2010

Contratado: SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S.A.

Objeto: Assistência Médica Hospitalar

Vigência: 8 (oito) meses

Condições de Pagamento: mensal

Valor do Contrato: R\$ 63.760,00

Data: 04-06-2010.

Caieiras, 05 de julho de 2010.

PEDRO SIQUEIRA JUNIOR

Presidente

(A debitar) (7)

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Edital de Processo Seletivo nº 02/2010

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Diretoria de Educação, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para constituição de Escala Rotativa, com a finalidade de seleção de pessoal do Quadro do Magistério para contratação durante o ano letivo de 2010, por prazo determinado, de docentes substitutos e/ou para assumir classes/aulas livres para a Rede de Ensino Municipal, com fulcro na Legislação Municipal, em especial o Estatuto do Servidor Público, Lei nº 64 de 01/11/2005 e Lei nº 1175 de 06/11/2005.

1- das Escalas Rotativas

1.1- Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para atuar em classes do 1º ano do EF de 9 anos e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental ou da EJA;

1.2- Professor de Educação Básica - Educação Infantil para atuar nas classes de período parcial (4 e 5 anos) da Educação Infantil;

1.3- Professor de Desenvolvimento Infantil - para atuar nas salas das creches (1 a 3 anos)

1.4- Professor de Educação Básica II e PDE - de todas as Disciplinas do currículo - para ministrar aulas em substituição ou livres nas salas de 5ª a 8ª do Ensino Fundamental Regular e na Educação de Jovens e Adultos e no caso específico dos PDE de Artes e Educação Física para atuar nas classes do 1º ano do EF de 9 anos e nas de 1ª a 4ª séries.

2- da avaliação

Os candidatos inscritos serão avaliados mediante prova de seleção escrita e juntada de títulos.

3- da inscrição

O candidato deverá solicitar sua inscrição, mediante requerimento próprio, junto à Diretoria Municipal de Educação, na área para a qual esteja habilitado. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia dos documentos pessoais e títulos acompanhados dos originais para autenticação no ato da inscrição:

- cédula de identidade e CPF;

- título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- se for do sexo masculino, comprovante de estar quite com o Serviço Militar;

- Certificados de cursos e diplomas de mestrado e doutorado, para fins de pontuação.

Observação: